

MENDES CHAVES, em razão do afastamento de suas atividades por motivo de licença especial;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 017/2017-GAB/CGPC, de 30 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. nº 33.305, de 01/02/2017;

I – DESIGNAR as servidoras **SILVANA GUILHON SALIM e ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO – Delegadas de Polícia Civil** para substituírem as servidoras VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA – Delegada de Polícia Civil IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES – Delegadas de Polícia Civil, **na qualidade de Primeiro e Segundo Membro**, respectivamente, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da Portaria nº 078/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014;

II – As Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 146915

PORTARIA Nº 27/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.A.C., mat. 5755140, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações de Davi Neri Monteiro, fato ocorrido em 07/11/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 28/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações da Sra. Katia Silene da Silva Quadros, a qual acusa o servidor, P.E.S.F., mat. nº 5157552, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 35/2016.105023-3, fato ocorrido em 26/12/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 29/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CCRM/CGPC de 16/01/17, ref. as declarações de Mauro Luiz de Alcântara Fonseca, de falsificação, em tese, de sua assinatura constante em relatório de missão nos autos do IPL nº 94/2012.000122-9-DP Decouville e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 30/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações da Sra. Eliane Silva Saldanha Brito, a qual acusa a servidora L.C.T.S.V., mat. nº 57196138, de ter, em tese, agido com parcialidade na condução do IPL nº 35/2016.001941-1-DEAM/Belém e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 31/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Fábio Silva Barra, o qual acusa a servidora K.B.A.B., mat. nº 57233593, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 346/2016.100243-3, fato ocorrido em 19/12/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 32/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.P.A., mat. nº 57233627, face as declarações da Sra. Hangra Hadassa Feitosa da Silva, na qual consta que o policial, teria, em tese, agido com arbitrariedades, por ocasião da lavratura do IPL/FLG nº 352/2016.100112-8-DRCO-DRFVA, fato ocorrido em 28/11/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 33/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Juan Leandro Goes Cabral, o qual acusa o servidor, J.C.S.S., mat. nº 57233630, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 31/12/16, em uma casa de show, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 34/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, PT940C, .40SW, SÉRIE: SUA17160, PAT.: 6064, consoante o BOP nº 2/2016.111223-2, fato ocorrido nesta capital em 22/07/16 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 35/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito, ocorrida em 16/08/14, envolvendo a VTR, FORD/RANGER, placa OFW-3783, autuada pelo DNIT (E014581299), disponibilizada à SU Santa Isabel do Pará, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 36/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pela Sra. Rosilene Pereira da Silva, a qual atribui irregularidades funcionais ao servidor, A.L.P., mat. nº 5913922, por ocasião, em tese, da lavratura do IPL/FLG nº 87/2016.000308-1, em desfavor de Ronaldo Correa Trindade, fato ocorrido na DP Barcarena e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 37/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Moadir Cavalcante Santos e Bruno Corrêa e do ferimento dos outros dois indivíduos, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 05/12/16, consoante o BOP nº 141/2016.001639-8, o que ensejou a instauração do IPL nº 141/2017.000001-2-DP Uruará e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 38/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/02/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do detento Osvaldo da Paz Pereira, no interior da carceragem da SU Itaituba, fato ocorrido em 15/01/17, consoante o BOP nº 466/2017.000033-9, o que ensejou a instituição do IPL nº 466/2017.000013-8 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/01/17 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 39/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/02/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, Amarak, placa QEF-7701, disponibilizada a DP Igarapé-Miri, fato ocorrido em 08/12/16, consoante o BOP nº 124/2016.001473-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/01/17 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 40/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/02/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pelo Sr. Luiz Mario Nascimento Tavares, o qual comunica que no dia 08/12/16, teria, em tese, sido detido por policiais da SU Marambaia, sem observância legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 27/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 146824